



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, de forma presencial, na sede do Conselho Regional da 17ª Região, sito à Rua do Titânio, 25, Bairro Lagoa Nova, na Cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, realizou-se a **372ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN - VII Plenário - Gestão "Psicologia e Confluências: do Sertão ao Litoral Potiguar"**. Sob a Presidência da conselheiro presidente João Maria Moraes da Costa (CRP 17/3669) e com o comparecimento das conselheiras (os) Ynarah Lee Xavier Ferreira (CRP 17/5686); Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega (CRP 17/4411); Rafaela Conceição Olegário Siqueira (CRP 17/3009); Jéssica Lorena de Araújo Silva (CRP 17/6039); Marcela Andressa Costa (CRP 17/5357); Marina Angélica Silva Queiroz (CRP 17/3644); Bianca Cavalcanti de Lira (CRP 17/6354); Jardson Araújo Ramalho (CRP 17/5921); Maria Aparecida de França Gomes (CRP 17/0202); Vinícius Campelo Pontes Grangeiro Urbano (CRP 17/5221); e psicóloga colaboradora convidada, Hanna Letticia Oliveira Lima; a Assessoria Técnica, Iolanda da Silva Castro. Não foi justificada a ausência do conselheiro Luiz Antônio Gomes Lopes (CRP 17/6894). O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da 371ª reunião ordinária de plenário, realizada em 02 de novembro de 2025, cuja leitura foi realizada previamente pelas conselheiras no SEI, tendo sido aprovada por unanimidade. Durante a Reunião, foram discutidos os seguintes processos e tomadas as seguintes decisões: **1. Processo SEI nº 571700208.000015/2025-46**, Apresentação do Fluxo de pagamento- Conselheiros: Considerando a relevância de promover transparência, organização e clareza nos processos internos do Conselho, informa-se que, durante a 372ª Reunião Ordinária de Plenária do CRP-17/RN, foi aprovada a apresentação dos formulários para fluxo de pagamentos dos conselheiros. **2. Processo SEI nº 571700206.000004/2022-33**, Relatório da Reunião Nacional da Rede CREPOP e 7º CBP ; plenária dialogou e defendeu em votação que o tema indicado para a pesquisa do CREPOP em 2026 será cuidados paliativos. O conselheiro Vinícius endossou a defesa do tema, pois há um indicativo de criar uma nova especialidade em psicologia com este tema e que isto apresenta-se perigoso, pois cada abordagem tem o seu caminho, bem como existem cuidados paliativos em diversas áreas do SUS. **3. Processo SEI nº 571700207.000007/2025-18**, Fluxo de visitas da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) : Deliberação e Conceção de autonomia à COF para realizar as visitas que se fizerem necessárias em todo o Estado do Rio Grande do Norte, respeitando os procedimentos internos e a legislação vigente. Estabelecer o prazo de até 15 (quinze) dias para agendamento e realização das visitas, observando a disponibilidade das psicólogas e psicólogos fiscais. Determinar que a COF apresente, quando necessário, uma vez ao mês, o relatório das visitas realizadas, durante a Plenária, de forma a manter o colegiado informado sobre as ações fiscalizatórias. Em relação às visitas a Pau dos Ferros/RN e Paraná/RN na data provável de ida 16 de dezembro e retorno dia 18 de dezembro de 2025, como maneira emergencial, a COF irá usar o carro da conselheira Jéssica Lorena de Araújo Silva, ficou acordado em plenária que haverá o ressarcimento da gasolina e diária, está que já é um direito garantido. **4. Processo SEI nº 571700207.000012/2025-12**, RELATÓRIO DO ENCONTRO COF E COE e Agendamento de

Reunião com a Diretoria do CRP-17 para Discussão de Prerrogativas Relevantes para a Próxima APAF: Considerando o relatório apresentado pelos Presidentes COE e COF, que destacou a relevância de temas a serem tratados junto ao Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região (CRP-17), e tendo em vista a necessidade de alinhar prévias deliberações com as pautas da próxima APAF. DECIDO: 1. Determinar o agendamento de reunião técnica com a Diretoria do CRP-17, a ser realizada preferencialmente até abril de 2026, para discutir as prerrogativas e pontos de interesse comum. 2. Solicitar à secretaria competente que realize os contatos necessários com o CRP-17 para acertar data, horário e formato do encontro, garantindo a participação dos relatores e demais membros envolvidos. 3. Incluir o resultado desse diálogo como subsídio para a elaboração da pauta da próxima APAF, assegurando que os temas tratados sejam devidamente refletidos nas deliberações. Fundamento: Necessidade de integração institucional e aprimoramento das deliberações colegiadas, em conformidade com as atribuições deste órgão. Prazo para Cumprimento: 3 meses para agendamento e divulgação da data. **5. Processo SEI nº**

571700202.000209/2022-59, Aprovação de novos membros para a Comissão de Ética (COE) e determinações correlatas: Face à deliberação tomada em reunião plenária realizada nesta data, e considerando: 1. O substancial aumento no volume de processos sob a análise da Comissão de Ética (COE); 2. A necessidade premente de agilizar o trâmite e o acompanhamento dos referidos processos, garantindo celeridade e eficácia nas deliberações éticas; 3. A indicação e aprovação, por unanimidade, dos novos membros para compor a COE, visando suprir a demanda operacional atual; RESOLVO: Art. 1º Aprovar, a partir da presente data, a adição dos seguintes membros à Comissão de Ética (COE): Art. 2º Determinar que os novos membros aprovados iniciem suas atividades com a máxima urgência, integrando-se imediatamente ao fluxo de trabalho da comissão, com o fito de reduzir o acervo de processos pendentes. Art. 3º Estabelecer que o presente acréscimo de membros tem o caráter excepcional e final para a atual composição da COE, não sendo previstas novas expansões, ressalvada a hipótese de evasão de membros atuais, que poderá ser suprida conforme o regimento interno. **6. Processo SEI**

nº571700202.000128/2023-30, Produção de Conteúdo Institucional, Registro de Eventos e Fortalecimento da Comunicação: Considerando a aprovação unânime em plenário nesta data e a necessidade de documentar a trajetória, comunicar as realizações e aprimorar o diálogo com a categoria, resolve-se o seguinte: Art. 1º Determinar à Comissão de Comunicação, em conjunto com a Presidência, a produção de um vídeo institucional que apresente de modo concreto e transparente as principais dificuldades e desafios superados nos últimos 100 dias de gestão, destacando o contexto e os esforços empreendidos. Art. 2º O vídeo deverá ainda divulgar os últimos movimentos, eventos e conquistas institucionais relevantes, servindo como um canal direto de prestação de contas e de aproximação com a categoria. Art. 3º Para a produção do material e demais registros futuros, autoriza-se a aquisição de um aparelho celular com elevada capacidade de memória e resolução fotográfica/videográfica, que será designado como equipamento institucional para registro oficial dos eventos, reuniões e atividades do CRP-17. Art. 4º O vídeo deverá incorporar uma perspectiva de construção coletiva, reconhecendo e explicando as dificuldades históricas enfrentadas para o estabelecimento de um fluxo de comunicação eficaz com a categoria, reforçando o compromisso com sua superação. Art. 5º Estabelece-se o prazo de 15 de dezembro de 2025 para a coleta e consolidação de todas as informações, registros visuais e depoimentos necessários para a edição do material pela equipe designada. Art. 6º A Presidência e a Comissão de Comunicação ficam responsáveis pela execução desta determinação, devendo apresentar o produto final para apreciação da Diretoria até o dia 22 de dezembro de 2025. **7. Processo SEI nº 571700208.000013/2025-57**, Apresentação do pacote de Serviço de SOLUÇÃO DE DESLOCAMENTO SIPD do Banco do Brasil: De acordo com deliberação da Plenária, Foi deliberada que, neste momento, não foi aprovado a contratação deste aplicativo. **8. Processo SEI nº 571700209.000131/2025-55**, Autorização para convocação e definição das atribuições de estagiários de ensino médio: Considerando que: As vagas destinadas a estágio de ensino médio encontram-se abertas;

Houve apenas uma inscrição no Processo Seletivo 02/2025, cujo candidato desistiu por assumir estágio em outro órgão; O contrato da atual estagiária será encerrado em breve, gerando urgência na reposição dessa vaga; Durante o andamento do Processo Seletivo 02/2025 foi identificado o resultado do Processo Seletivo 01/2025, o qual possui cadastro reserva válido, disponível no Portal da Transparência; O Plenário APROVA: 1. A convocação das candidatas constantes na lista de espera do Processo Seletivo 01/2025, conforme ordem de classificação, para ocupação da vaga de estágio de ensino médio; 2. A autorização para que os estagiários de ensino médio desempenhem funções no setor, desde que acompanhados e supervisionados por servidora responsável, assegurando orientação adequada, aprendizagem e respeito às normas institucionais e legais que regem o estágio; **9. Processo SEI nº 571700423.000075/2025-14**, Prorrogação do Grupo de Trabalho de Análise de Documentos e Conduta da Transição: Considerando que os membros externos do Grupo de Trabalho ainda não tiveram acesso externo ao SEI, o que tem limitado o acompanhamento integral das atividades, fica autorizada a prorrogação do prazo de funcionamento do GT por mais 03 (três) meses, de modo a assegurar que todas as pessoas envolvidas possam participar plenamente do processo. Encaminham-se os devidos ajustes administrativos para continuidade do GT, com apoio e cuidado às necessidades identificadas. **10. Processo SEI nº 571700205.000029/2021-66**, Atualização da Portaria da Comissão de Contratos e Licitação: A Plenária do CRP-17/RN, em sua 372ª reunião, após diálogo cuidadoso sobre a organização interna e a importância de qualificar o fluxo de compras e contratações, aprova a atualização da Portaria da Comissão de Contratos e Licitação, que passará a ser composta pelas seguintes pessoas: Wesley Marques – Conselheiro Coordenador, Emilyanna Cabral – Conselheira Membro, Jardson Ramalho – Conselheiro Membro, Ana Beatriz Bertelli Bottni – Servidora Membro, Paula de Kassia Araujo Gastão – Servidora Membro, Magna da Silva Silvério – Servidora Membro. A Plenária encaminha a deliberação para a Assessoria de Gestão e para a Assessoria Jurídica, solicitando que esta última elabore a minuta e a portaria atualizada, a serem posteriormente encaminhadas para assinatura da Presidência e da Secretaria. **11. Processo SEI nº 571700211.000006/2025-04**, Encaminhamentos sobre processos de contratação de transporte: Após diálogo cuidadoso sobre a organização dos processos de contratação e buscando assegurar segurança jurídica, transparência e continuidade dos serviços, delibera e aprova: 1. O cancelamento e arquivamento do Processo nº 571700211.000006/2025-04, em razão de inconsistências identificadas na fase de planejamento. 2. A abertura imediata de novo processo, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação emergencial de transporte, seguindo o fluxo estabelecido. 3. A instauração de processo paralelo para a contratação regular de serviços de transporte por meio de Pregão Eletrônico, com divisão do objeto por lotes. 4. A reafirmação de que todos os processos de contratação, independentemente da modalidade, devem ser submetidos à análise jurídica prévia e tempestiva, conforme art. 53 da Lei nº 14.133/2021. 5. Solicitar ao Setor de Compras e Licitação que realize pesquisa sobre a existência de Atas de Registro de Preços e pregões vigentes relacionados ao objeto, avaliando a possibilidade de adesão por carona, quando juridicamente viável. **12. Processo SEI nº 571700208.000019/2025-24**, Designação de Representantes para Eventos e Comitê Externo: RESOLVO: Art. 1º Designar os conselheiros Marcela Costa e Alan Dantas para representar o CRP-17 no evento convocado por meio do OFÍCIO Nº 19/2025 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL TERREIROS DO BRASIL / RN, cabendo-lhes a participação e o devido relato posterior à Diretoria. Art. 2º Para integrar o Comitê de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, fica designada: Emilyanna Cabral como representante titular; Jully Silveira como representante suplente. Ambas assumirão formalmente as cadeiras destinadas a esta autarquia, com todas as prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo. Art. 3º Os representantes designados deverão manter este Conselho informado sobre os andamentos, decisões e encaminhamentos decorrentes de suas participações, apresentando relatórios síntese quando solicitados. **13. Processo SEI nº 571700210.000092/2025-57**, Homologação de CIPs: Aprovação do processo de

transferência da psicóloga CLARIANA SODRÉ TEIXEIRA DO AMARAL, inscrito sob o CRP-04/69331, para o Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região (CRP-17/RN). **14.**

Processo SEI 571700210.000097/2025-80, Homologação de CIPs: Aprovação do processo de transferência da psicóloga DARA MARIA PORFIRIO DE LIMA, inscrito sob o CRP-11/22743, para o Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região (CRP-17/RN). **15.**

Processo SEI nº 571700210.000098/2025-24, Homologação de CIPs: Aprovação do processo de transferência da psicóloga MYLENA MARTYNE SANTOS DE SOUZA, inscrito sob o CRP-13/9403, para o Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região (CRP-17/RN) para o Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região (CRP-17/RN). **16. Processo SEI nº 571700199.000045/2025-17**, Homologação de CIPs: Aprovação do processo referentel: INSCRIÇÃO DEFINITIVA: 01 GABRIELA THAYANE DE OLIVEIRA COSTA Situação: A EXERCER; e Processos referentes aos profissionais; CANCELAMENTO: 01 HELEN FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA 17/6022 Não exercendo; 02 HILMERI DA SILVA LEITAO 17/0956 Não exercendo; 03 LARISSA STHEPHANE DE ARAUJO GOMES DANTAS 17/6857 Não exercendo; 04 LEONARDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO 17/3392 Não exercendo; 05 LUANA BEZERRA PINHEIRO 17/3012 Não exercendo; 06 SIOMARA RAQUEL COMIN 17/2322 Não exercendo; 07 TACYELLE YASMINE DE LIMA MELO 17/8000 Não exercendo. **17. Processo SEI nº**

571700199.000036/2025-18, após a análise da documentação da Psicóloga PATRICIA ARAUJO PINHEIRO NOGUEIRA, CRP-17/5591 a solicitação do registro de especialista em PSICOLOGIA HOSPITALAR foi DEFERIDA. **18. Processo SEI nº 571700199.000033/2025-**

84, após a análise da documentação da Psicóloga DAYANE KARINA DA SILVA AZEVEDO, CRP-17/4986 a solicitação do registro de especialista em PSICOLOGIA HOSPITALAR foi DEFERIDA. **19. Processo SEI nº 571700199.000032/2025-30**, após a análise da documentação do Psicóloga LARA SANTOS OLIVEIRA, CRP-17/6158 a solicitação do registro de especialista em PSICOLOGIA DO TRÁFEGO foi DEFERIDA. **20. Processo SEI nº**

571700199.000027/2025-27, após a análise da documentação da Psicóloga CLARA ILANE OLIVEIRA DA SILVA DE CARVALHO, CRP-17/5008 a solicitação do registro de especialista em PSICOLOGIA DO TRÁFEGO foi INDEFERIDA. A psicóloga não comprovou experiência de dois anos na área da Psicologia do TRÁFEGO ou área correlata. **21. Processo SEI nº**

571700199.000029/2025-16, após a análise da documentação da Psicóloga MILIANA GALVAO PRESTES, CRP-17/2865 a solicitação do registro de especialista em PSICOLOGIA DA SAÚDE foi DEFERIDA. **22. Processo SEI nº 571700208.000021/2025-01**, Contratação da

formação para assessorias: De acordo com deliberação da Plenária a negociação do valor da hora/reunião a ser feita pela diretoria e CGO, considerando a periodicidade do contrato. Fica deliberado também a contratação por período de 90 dias podendo ser prorrogado por igual período. **23. Processo SEI nº 571700208.000020/2025-59**, Contratação

emergencial de licenças Microsoft Office 365: após apreciação das informações apresentadas sobre o uso de versões descontinuadas do Microsoft Office e seus impactos no funcionamento institucional, delibera o seguinte: 1. Autorizar a contratação emergencial de licenças do Microsoft Office 365 para as cinco máquinas atualmente paradas, considerando que a ausência dessas ferramentas tem comprometido atividades essenciais dos setores administrativos. 2. O objetivo dessa contratação é restabelecer o pleno funcionamento das estações de trabalho, garantindo mais segurança, estabilidade e condições adequadas para a continuidade das atividades diárias. 3. Recomenda-se, ainda, que a Diretoria inclua no planejamento orçamentário de 2026 a aquisição de licenças do Office 365 para todos os colaboradores, visando padronização, segurança da informação e eficiência operacional. 4. Encaminhar ao Setor de Compras e Licitação, à Assessoria de Gestão, para que acompanhe o processo em conjunto com a Comissão de Compras e Licitações, assegurando organização, alinhamento e celeridade nos trâmites necessários.

24. Processo SEI nº 571700209.000247/2024-11: Calendário das Reuniões da Plenária para o ano de 2026: Aprovado o calendário das reuniões plenárias do CRP-17 para o ano de 2026, conforme as seguintes datas: 10/01 e 23/01; 07/02 e 21/02; 06/03 e 21/03; 10/04 e 25/04; 08/05 e 23/05; 12/06 e 27/06; 10/07 e 25/07; 07/08 e 22/08; 04/09 e 19/09; 02/10, 17/10 e 30/10; 14/11 e 27/11; 12/12. Determina-se que a Secretaria providencie a

divulgação interna e externa do calendário, garantindo sua ampla circulação entre conselheiros, comissões e setores administrativos. **25. Processo SEI nº**

571700211.000021/2024-63: Contratação da Assessoria de licitação: De acordo com deliberação da Plenária essa pauta não chegou a ser apreciada na reunião plenária 372, ficando para a próxima re plen. **26. Processo SEI nº 571700208.000022/2025-48:** PLANO ESTRATÉGICO 2026: aprovado o Planejamento Estratégico Operacional para o exercício de 2026, contemplando as etapas definidas no cronograma institucional: Em conformidade com o planejado objetiva-se em 2027 iniciar trabalhos para implementação de sub sede em Mossoró, ficando assim incluído como componente estratégico de alto impacto o estudo de viabilidade técnica, econômica e operacional para desenvolvimento de tal atividade; O estudo referente à subsede de Mossoró deverá ser realizado ao longo do ano de 2027, contendo, no mínimo: análise da demanda regional pelos serviços do Conselho; projeção de custos de implantação e manutenção (infraestrutura, pessoal, logística); estudo de mercado imobiliário, considerando locação ou aquisição de imóvel; estimativa de impacto orçamentário e financeiro; proposta inicial de modelo operacional e de governança. Os resultados deverão ser apresentados para apreciação plenária após a conclusão das análises. De acordo com o planejamento para 2027, fica aprovada a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para subsidiar a decisão entre compra ou locação de longo prazo de um veículo institucional. O estudo deverá conter: análise comparativa dos custos totais das modalidades (compra e locação), incluindo manutenção, impostos, seguro e demais despesas; pesquisa de mercado com no mínimo três orçamentos para cada modalidade; análise dos impactos contábeis, patrimoniais e fiscais; recomendação fundamentada indicando a alternativa mais adequada ao interesse público. Independentemente da modalidade escolhida, fica estabelecido que não haverá contratação de motorista exclusivo. A condução do veículo será realizada por servidor(a) ou conselheiro(a) designado(a), conforme necessidade do serviço. Autoriza-se a elaboração de proposta de regulamentação para pagamento de ajuda de custo ou adicional de risco para a pessoa que desempenhar a função de motorista em viagens oficiais, respeitando a legislação vigente. A definição de valores será objeto de ato próprio. **27. Processo SEI nº 571700208.000023/2025-92:** TI: Foi aprovado por unanimidade: A contratação de uma nova empresa de TI para substituir os serviços prestados pela empresa INFOSUN; A criação de um novo site institucional, com estrutura atualizada e alinhada às demandas de comunicação e serviços da autarquia; A realização da contratação por meio de dispensa de licitação, conforme previsão legal e justificativa apresentada, pelo prazo de 1 (um) ano. Para o devido andamento do processo: Encaminha-se à Assessoria de Gestão para acompanhamento da demanda, organização das informações necessárias e articulação entre os setores envolvidos. Encaminhe-se ao Setor de Compras para que adote os procedimentos administrativos pertinentes à contratação por dispensa de licitação, observando os requisitos legais e a coleta de documentação necessária. Encaminha-se à Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer sobre a regularidade jurídica do processo, garantindo segurança e conformidade em todas as etapas. **28. Processo SEI nº 571700206.000012/2023-612:** Banco de horas da Técnica Zilanda: De acordo com deliberação da Plenária, a folga de Dezembro da servidora Zilanda está aprovada não como banco de horas devido a natureza do cargo. Ao dialogar, foi indicado que a servidora solicite suas férias em janeiro conforme geralmente é feito, desobrigando-a da agenda com a diretoria previamente conversada. Surgiu a necessidade da abertura de um processo para estudo e apresentação de uniformização de relação trabalhista entre cargos comissionados e este Conselho, pois segundo orientação existem algumas vedações legais para banco de horas. Por ora, suspende-se a obrigação de registro de ponto e banco de horas para os servidores comissionados. **29. Processo SEI nº 571700206.000013/2022-24:** Solicitação de recesso da Estagiária do CREPOP: De acordo com deliberação da Plenária, fica aprovado o recesso da estagiária do CREPOP. Por gentileza, dar seguimento. **30. Processo SEI nº 571700209.000140/2025-46:** Reunião das Servidoras com a Diretoria e CGO: discutiu a importância de organizar um momento coletivo de diálogo com as

servidoras, fortalecendo a comunicação interna, a clareza das funções e o cuidado com os processos de trabalho. Para que essa reunião seja planejada de forma cuidadosa, colaborativa e alinhada às necessidades institucionais, deliberamos que sua organização será pauta da reunião conjunta entre a Diretoria e a Comissão de Gestão e Ouvidoria (CGO), a ser realizada: Data: 05 de (mês a confirmar), Horário: das 09h00 às 11h00. Durante esse encontro, serão alinhadas as diretrizes, o formato, os objetivos e o cronograma da futura reunião com as servidoras, garantindo que o planejamento ocorra de forma dialogada e corresponsável. Acrescentamos ainda que, nessa mesma reunião, será deliberado sobre: A descrição dos cargos da Assessoria de Gestão (ASGEST) e da Assessoria Técnica (ASSTEC), com o objetivo de fortalecer a compreensão institucional, promover maior clareza das atribuições e apoiar a organização dos fluxos de trabalho. Solicitamos que a CGO e a Diretoria se preparem para esse momento de construção conjunta, assegurando um processo cuidadoso, transparente e atento às demandas internas. Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou às 18h e eu, Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega, conselheira secretária, lavrei a presente ata onde todas(os) as(os) conselheiras(os) presentes assinarão eletronicamente e deverá ser publicizada nos canais de comunicação oficiais desta autarquia.....

- 1- João Maria Morais da Costa (CRP 17/3669)
- 2- Ynarah Lee Xavier Ferreira (CRP 17/5686)
- 3- Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega (CRP 17/4411)
- 4- Rafaela Conceição Olegário Siqueira (CRP 17/3009)
- 5- Marcela Andressa Costa (CRP 17/5357)
- 6- Marina Angélica Silva Queiroz (CRP 17/3644)
- 7- Jéssica Lorena de Araújo Silva (CRP 17/6039)
- 8- Bianca Cavalcanti de Lira (CRP 17/6354)
- 9- Jardson Araújo Ramalho (CRP 17/5921)
- 10- Maria Aparecida de França Gomes (CRP 17/0202)
- 11- Vinícius Campelo Pontes Grangeiro Urbano (CRP 17/5221)

Psicólogas Colaboradoras Convidadas

1- Hanna Letticia Oliveira Lima;

Assessoria Técnica: Iolanda da Silva Castro.



Documento assinado eletronicamente por **Jardson Araújo Ramalho, Conselheira(o)**, em 10/12/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Angélica Silva Queiroz, Conselheira(o) Suplente**, em 11/12/2025, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Andressa Costa, Conselheira(o)**, em 11/12/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 08/01/2026, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ynarah Lee Xavier Ferreira, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 09/01/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Moraes da Costa, Conselheira(o) Presidente**, em 10/01/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Lorena de Araújo Silva, Conselheira(o)**, em 10/01/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2579466** e o código CRC **DDB0D3A9**.